

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 570/2015 de 12 de Março de 2015

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e raízes açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de agentes culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente nos Estados Unidos da América.

Considerando que a realização do 26.º Convívio dos naturais da Povoação da Nova Inglaterra, na cidade de Swansea, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, visa promover o convívio entre os açorianos emigrados oriundos do concelho da Povoação, promovendo o fortalecimento do relacionamento intracomunitário, bem como dinamizará o associativismo da diáspora.

Considerando ainda que a Cooperativa Celeiro da Terra pretende divulgar junto da comunidade emigrada açoriana residente em Massachusetts os seus produtos.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de André Filipe Araújo Lopes Ávila, técnico superior da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, SA, e Presidente da Cooperativa Celeiro da Terra, de 22 a 31 de março de 2015, no 26.º convívio dos naturais da Povoação da Nova Inglaterra, em Swansea, bem como em diversas atividades de divulgação dos produtos regionais açorianos, nos Estados Unidos da América.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de março de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.